



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 110/2024

Ementa: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 003/2023, homologado em 06 de setembro de 2023, que estipulou a contratação temporária de profissional para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de profissional para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, homologado em 06 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2024.

Siqueira Campos, 20 de setembro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal